



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/19

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 170/91, EMITIDO EM 10 DE MAIO DE 1991

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2019, e de acordo com o n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi autorizado o 4.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 170/91, emitido em 10 de maio de 1991, na sequência do processo n.º I-12/18, registado em nome de LILIANA CONDELIPES BALDRICO AMADO, contribuinte número 242261124, com residência na Avenida 25 de Abril, n.º 40 - 1.º Dto., em Montijo, com referência aos seguintes prédios: -----

----- Lote 21, sito na Avenida Barbosa du Bocage, Bairro do Areias, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5899 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1913/19910806 da Freguesia de Montijo. -----

----- Lote 22, sito na Avenida Barbosa du Bocage, Bairro do Areias, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5900 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1914/19910806 da Freguesia de Montijo. -----

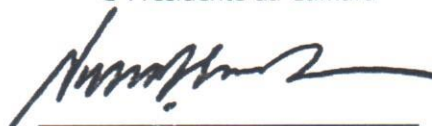
----- A alteração versa acerca da união dos lotes 21 e 22 (375,21m² + 377,05m²) totalizando 752,26m² e na alteração dos condicionamentos urbanísticos estabelecidos no respetivo alvará para estes dois lotes; verifica-se assim a junção da área habitacional coberta aprovada para ambos os lotes, nomeadamente 99,00m² + 99,00m² num total de 198,00m², a ampliação/duplicação da área de anexos e churrasqueira (22,00m² + 22,00 m²) que totalizam deste modo 44,00m² e o redesenho dos polígonos de implantação do edifício de habitação e do anexo/churrasqueira. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão do Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 31 de janeiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)